



## **PORATARIA Nº 000843/2025 - DE 17/12/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar artigo 2º da Portaria nº 0403/2023, de 21/08/2023 que designa os membros para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, nos termos do Decreto Municipal nº 1.420/2013, de 28/11/2013, a saber:

**Artigo 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Rio Bananal-IPSMRB:

I – ELISANGELA DE DEUS JULIÃO - Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bananal-IPSMRB;

II – KATIA DEMUNER FANCHIOTTI - Representante do Poder Executivo;

III – VALENTIN TONETO PAGUNG - Representante do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - No desempenho de suas funções os membros do Comitê de Investimentos atentará para as disposições contidas no Decreto Municipal de nº 1.420/2013, de 28/11/2013, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê e demais normas pertinentes.

**Artigo 4º** - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.





**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

